



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 102/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este Vereador, por meio do Requerimento nº 420/2021, questionou a Administração Municipal quanto à existência de um abrigo a ser construído ou alugado para receber pessoas em situação de rua;

Considerando que em resposta ao questionamento, a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania informou que, "no momento o município não dispõe de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na modalidade Casa de Passagem devido a dotação orçamentária, porém certos da necessidade, a implantação do referido serviço foi inserida na 'proposta orçamentária 2019' [sic]";

Considerando que no momento em que tramitava nessa Casa a proposta orçamentária para o corrente exercício, este Vereador foi procurado por membros da Diretoria da Associação "Viva Vida", que relataram ter iniciado tratativas com Administração Municipal objetivando a implantação da "Casa de Passagem";

Considerando que imbuído no intuito de contribuir com esse importante serviço de acolhimento, o subscritor, assim como as Vereadoras Luciane Lourenço Pereira de Souza e Priscila Franco de Oliveira, destinaram emendas parlamentares a mencionada instituição.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1 - Com relação ao processo de implantação da "Casa de Passagem", a Administração Municipal pretende firmar termo de convênio com a Associação "Viva Vida" ou alguma outra instituição?

2 - Se positivo, em que fase se encontra esse processo?

3 - O Município já dispõe de local para esta finalidade?

Informar endereço e demais detalhes do imóvel.



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

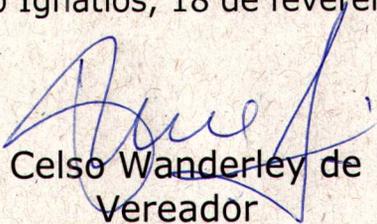
Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

4 - Para quando está previsto o início dos acolhimentos?

5 - Que tipo de serviços e profissionais farão parte do sistema de acolhimento?

Plenário Syrio Ignátios, 18 de fevereiro de 2022.


Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 21/02/2022
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 